

Apêndice I – Cronograma Físico-Financeiro

ITEM DA PROPOSTA	ETAPA DA EXECUÇÃO CONTRATUAL	PERCENTUAIS DE PAGAMENTOS											
		Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
I	Locação dos Equipamentos (percentual do VALOR MENSAL da proposta para este subitem)	80%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
II	Suporte e Manutenção dos Equipamentos, Sistemas e Infraestrutura (percentual do VALOR MENSAL da proposta para este subitem)	80%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
		30%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
		30%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
		0%	40%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
		TOTAL MENSAL DO SUBITEM III											
III	Instalação e Implantação dos equipamentos, sistemas e infraestrutura (percentual do VALOR TOTAL da proposta para este subitem)	0%	40%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
		TOTAL MENSAL DO SUBITEM III											
		60%	40%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
		TOTAL MENSAL DO SUBITEM III											
		60%	40%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%

Ods.:

1. No caso de a CONTRATADA conseguir instalar todos os recursos de monitoração estabelecidos no TR no mês 1 (até 30 dias após a emissão da Nota de Serviço), o percentual dos subitens I e II passam a ser de 100% do valor mensal para esses subitens no Mês 1)